



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:

08 / 01 / 2025

Gilberto Quirino de Sá  
Presidente  
Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afibração no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 08 / 01 / 2025

Auxiliar Administrativa  
(Metrcula 2003-1).

PORTARIA Nº 06/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Nomeia Agente de Contratação e designa Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Floresta e dá outras providências.

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2001 e legislação pertinente;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1040/2023;

**Considerando** o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Considerando**, por conseguinte, a necessidade de constituir o Cargo de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para licitações no exercício de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SÍMBOLO CC-1 e os integrantes da EQUIPE DE APOIO, para atuação na Câmara Municipal de Floresta - PE, durante o exercício de 2025.

**Art. 2º** Nomear ÁLVARO LEAL VALÕES, CPF 090.678.874-98, para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SÍMBOLO CC-1.

Parágrafo único: Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** Designar para compor a EQUIPE DE APOIO, a servidora TAMIRES DINIZ DE MENEZES, nomeada pela Portaria 05/2025, no cargo de Diretora de Execução Financeira e Orçamentária, que prestará a assistência necessária ao Agente de Contratação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

**Art. 4º** Designar a servidora MARIA ANITA NERY GOMES, Assistente de Secretaria, matrícula no 43-1, para compor a EQUIPE DE APOIO, que prestará a assistência necessária ao Agente de Contratação.

**Art. 5º** São atribuições do Agente de Contratação conduzir a licitação e tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias, promovendo o bom andamento do certame até a homologação e demais atribuições constantes da Lei Municipal nº 1040/2023.

**Art. 6º** São atribuições da EQUIPE DE APOIO de que trata esta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade, separadamente, para a Câmara Municipal de Floresta -PE.

**Art. 7º** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio estarão subordinados diretamente ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 8º** A licitação se dará em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 9º** Esta portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 10º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2025.

  
GILBERTO QUIRINO DE SÁ  
Presidente